



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO SELETIVO

Ato 007

Divulga Julgamento dos Recursos contra indeferimento dos pedidos de Vaga PCD e Condição Especial do Edital 002/2022 de Processo Seletivo

O Senhor, Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. Julgamento dos Recursos contra indeferimento os requerimentos solicitados para **Vaga de Deficiente (PCD)** e condição especial para realizar as provas, constam divulgadas no anexo I deste edital.

Nova Trento/SC, 01 de Novembro de 2022.

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO SELETIVO

Anexo I –

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Nº INSC	CANDIDATO	Descrição Fato	Decisão	Situação
22868	Andreia Vieira	Eu paguei o boleto na data do dia 24, embora seja em data errada, o banco aceitou e tenho comprovante, peço encarecidamente que me adicionem na lista, pois quero fazer a prova.	A candidata efetuou o pagamento após o vencimento do boleto, conforme regra o Edital: 4.14 Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente nas agências do banco constante no boleto, até o dia do vencimento estabelecido no boleto. 4.22 Não serão considerados pagamentos fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital, ou seja, fora da data de vencimento constante no boleto. 4.23 Caso o agente bancário aceitar o pagamento de boleto vencido, a inscrição será indeferida, sendo de responsabilidade do candidato verificar junto ao agente bancário o motivo de ter aceitado o boleto vencido e solicitar a devolução do valor. 4.26 Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio, ou pagos após a data de vencimento constante no boleto, que é igual à data limite para pagamento, conforme cronograma. Recurso indeferido, não cumpriu as regras do Edital.	Indeferido